

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O Nº 14.483 - EM 22 DE AGOSTO DE 2014.

**PRORROGA PRAZO DO DECRETO Nº
14.383/14, SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO
MUNICÍPIO DE JEQUIÉ – BAHIA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;

Decreta:

Art. 1º - De acordo artigo 3º do Decreto nº 14.383 de 19 de maio de 2014, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias a Situação de Emergência no Município de Jequié – Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 22 DE AGOSTO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO

= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 14.483 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 22 DE AGOSTO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031 – Telefax (73) 3526-8030
CEP 45206-903 – Jequié-Ba - e-mail: pmj@jequie.ba.gov.